



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## **DECRETO Nº 168, DE 14 NOVEMBRO DE 2024**

***“Altera a composição da Comissão de Avaliação de informações – CAI, prevista no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 138, de 28 de agosto de 2017 e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011,

### **DECRETA:**

Art. 1º. O art. 3º, do Decreto Municipal nº 138, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre os membros da Comissão de Avaliação de Informações – CAI, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica criada a Comissão de Avaliação de Informações – CAI, com objetivo de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos como sigilosos tendo como integrantes:

- RAFAELA TÂNIA ALVES DOS SANTOS – Presidente
- TIAGO GUIMARÃES DE SOUZA – Membro
- VALTA PAES MARTINS GUIMARÃES – Membro
- ÉDINA RODRIGUES PEREIRA – Membro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de novembro 2024.

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**

Prefeito Municipal de Pindaí